



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELINA**

SEGUNDO ADITIVO – VALOR

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2023

Este Aditivo refere-se ao Contrato nº 001/2023 firmado em 19 de janeiro de 2023, assinado entre o Locador OSNI VITORINO FELIPE, inscrito no CPF nº 376.377.389-49, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELINA, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ sob nº 04.656.359/0001-72.

DAS PARTES

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram de um lado, o Sr. OSNI VITORINO FELIPE, inscrito no CPF nº 376.377.389-49, na qualidade de LOCADOR, e, de outro lado, o a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELINA, pessoa jurídica de Direto público, inscrita no CNPJ sob nº 04.656.359/0001-72 nesta ato representada por seu presidente IRIO SCHMITT, na qualidade de LOCATÁRIA, para firmar o presente ADITIVO, mediante Cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O imóvel objeto do presente contrato de locação é composto de 03(três) salas comerciais com 03 (três) banheiros com área total de aproximadamente 120,00m², localizadas na Rua Leoberto Leal, nº 175, 1º andar, Centro, município de Angelina/SC. Referido imóvel está matriculado sob nº 14.919, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

O presente ADITIVO autoriza o reajuste dos aluguéis do ano de 2024, pela variação do INPC/IBGE do ano de 2023, ou seja, sofrerá reajuste a partir do aluguel do mês de janeiro de 2024, no percentual de 3,71%, passando a ser de R\$ 2.800,17 (dois mil, oitocentos reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

As demais Cláusulas do Contrato continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Angelina, 05 de abril de 2024.

Locatário:

Irio Schmitt
Presidente da Câmara

Locador:

Osni Vitorino Felipe
CPF nº 376.377.389-49